



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

1º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 071/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2023

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **VIEIRA & FARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.916.543/0001-07, neste ato representada pela Sra. Fabiola Ribeiro Vieira Faria, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de empresa para acolhimento de cães em situação de rua que se encontram nas vias públicas deste Município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Fica a Cláusula Terceira do Contrato original acrescida, a partir de 01/01/2014, de capacidade para mais 12 (doze) cães por mês, passando a descrição do ITEM 001 para “RESGATE E ACOLHIMENTO DE CÃES DE RUA: podendo ser fêmea ou macho, para o manejo sanitário, acompanhamento, guarda e alimentação com capacidade de até 62 (sessenta e dois) cães”; correspondente a 24% (Vinte e Quatro Por Cento) do quantitativo anteriormente pactuado, em virtude dos acréscimos legais autorizados.

1.2 - Como remuneração pela execução dos serviços, fica a CONTRATANTE obrigado a pagar à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 19.116,66 (Dezenove Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Sessenta e Seis Centavos), devendo o pagamento ser realizado em moeda corrente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 27 de Dezembro de 2.023.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Fabiola Ribeiro Vieira Faria
VIEIRA & FARIA LTDA